



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.721, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E RECLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 787/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 526328, datado de 11 de novembro de 2019,

Considerando que o senhor **ARISTI PEREIRA JUNIOR**, foi nomeado através do Decreto n° 14.661, de 09 de outubro de 2019, aprovado e reclassificado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Engenheiro Civil, Carreira IX, Classe A;

Considerando a publicação do Edital de Convocação de Apresentação de Requisito n° 050/2019, para os dias 21 e 22 de outubro de 2019, publicado em 17 de outubro de 2019;

Considerando a publicação do Edital de Convocação de Posse n° 051/2019, para o dia 08 de novembro de 2019, publicado em 23 de outubro de 2019;

Considerando que o Senhor **ARISTI PEREIRA JUNIOR** não tomou posse até a presente data;

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **ARISTI PEREIRA JUNIOR**, cargo Engenheiro Civil, Carreira IX, Classe A, a partir de 20 de novembro de 2019, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito